



**MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

---

**Leilão Eletrônico nº 01/2026**

**Processo nº 7.996/2025**

**Objeto:** Alienação de 10 (dez) lotes, respeitando as limitações legais, uso e ocupação de solo e cumpridas as exigências constantes deste instrumento e da Lei Municipal nº 352 de 26 de novembro de 2025, cujos lotes encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**NOTA DE**  
**ESCLARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal, por intermédio da Divisão de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, esclarecimento referente ao **Anexo III – Minuta da Proposta Comercial**, especificamente quanto ao **item 3 – Condições de Pagamento**.

Verificou-se que houve inconsistência na grafia por extenso dos percentuais, divergindo da redação correta pretendida no instrumento convocatório.

Dessa forma, para fins de esclarecimento e correta interpretação, informa-se que a redação correta do referido item é a seguinte:

*“pagamento à vista com desconto de 20% (vinte por cento) ou entrada de 30% (trinta por cento), com o saldo remanescente parcelado em .. (.....) vezes, em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do instrumento convocatório.”*

Ressalta-se que o presente esclarecimento **não altera as condições substanciais do edital**, tendo por finalidade apenas sanar a inconsistência de redação identificada, permanecendo **inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório**.

Porto Ferreira, 06 de março de 2026.

**Claudete de N. Fraga**  
*Chefe de Divisão de Licitações e Contratos*